



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2026**

O Prefeito Municipal de Chapecó, em exercício,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber:

1. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo Emprego Público, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Chapecó, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 957-S**, os candidatos abaixo nominados, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025</b>		
<b>Emprego Público: Agente de Apoio Educacional</b> <b>Habilitação exigida: Ensino médio completo</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
159	1145	NATHALIA DE SOUZA LUCAS
160	2243	GABRIELA REIS BERTONCELLO
161	2258	MARCIA FATIMA DE LIMA
162	1713	MARIA EDUARDA CORREA
163	1856	NICOLI ALVES GAZARO
164	1697	YVES ALVES TAVARES MORETTO
165	239	EVELYN JULIA RIBEIRO
166	1879	MARIA VIRGINIA DIAS CONCEICAO
167	1933	EDUARDA GRANZOTTO DALL ALBA
168	2425	ELISA REBEKA DA SILVA SILVA
169	1453	PABLO GILBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO
170	2021	TATIANE ALMEIDA
171	2015	LUCAS WILLIAN DE ANDRADE ZANON
172	2188	MARIA FERNANDA DE GOES FACHIN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

173	1603	ROBERTA KILIAM DE PAULA
174	1733	MARIA NICOLE TUSSI
175	1683	RAPHAELLA GONTARSKI CHAVES
176	2226	MATHEUS PASTERCHAK SOBIERAI
177	1911	CARLOS EDUARDO ALBANO
178	1201	BRUNA RECKZIEGEL BONES
179	249	FRANCIELLE FRANCILDE DE LIMA SILVA
180	2379	HARLA DARLANA LAMP SCAINI
181	421	ARTHUR ABEL DE BARROS RODRIGUES
182	914	LETÍCIA JORIATTI DE CASTRO
183	1823	CAIQUE DANIEL PENA
184	775	MAURINETE CARDOSO DOS DANTOS
185	754	TALIA DE SOUZA PINTO
186	2073	MARCOS VINICIUS DA SILVA PIRES
187	285	JHALLKS LOPES DA SILVA
188	2009	LUANA FRAGOSO
189	283	VAGNER CESARIO
190	751	LARISSA BRAHM CONRAD
191	1887	ARTUR FRANCISCO RAIMUNDI DE QUADROS
192	2443	VITOR EMANUEL RUCHEL
193	1905	GABRIEL LUIZ SANTOS DE LIMA
194	1627	SAMARA REGINA TRAVERSIN
195	1915	BRUNA DA ROCHA
196	1367	GABRIEL STRADIOTTI



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

197	266	LARISSA BRANDALISE
198	1263	LUANA PARNOFF FILIPPI
199	1704	VITÓRIA LARISSA LAMPUGNANI MENEGON
200	1358	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA
201	2150	MICHELLY DAIANE SILVA SOUSA
202	1336	ISADÓRA BODANESE FORTES
203	158	FABÍOLA GOMES
204	602	PAULLO SEMEY SILVA GAMA
205	1020	JOÃO RAFAEL ALVES
206	1019	IVONE SALETE DIAS
207	2125	ELIZANDRA MIERES
208	2312	GABRIEL SIQUEIRA GASPARINI
209	725	NEUZA PIRES VIANA
210	979	KETLYN FELECIANO DOS SANTOS
211	2391	JOÃO VITOR DE CARVALHO
212	2108	JULIA CAROLINA WINTER
213	471	YULI NICOLE LOPES CARRARO
214	1252	BRUNO PICCIN

2. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste Edital, este **perderá o direito à vaga**.

3. A **escolha de vagas para os candidatos acima convocados**, respeitando a ordem de classificação, ocorrerá no dia **13 de Abril de 2026 (segunda-feira)**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) de Chapecó, localizada na Rua Jonas Rauen, 53-E, Centro, CEP 89801-012, Bairro Centro, Chapecó – SC, conforme cronograma a seguir:

EMPREGO PÚBLICO	HORÁRIO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13H15



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**3.1.** No momento da escolha, será apresentado o quadro de vagas disponíveis, previamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Chapecó, na seção “Concursos” e, posteriormente, “**Concurso nº 002/2025**”, contendo a indicação dos respectivos locais de lotação inicial e dos turnos de trabalho correspondentes a cada vaga.

**3.2.** Os candidatos convocados escolherão, em ordem de classificação, uma das vagas disponíveis no momento da respectiva chamada, não sendo permitida a fragmentação de turnos, unidades ou outras formas de redistribuição da vaga ofertada.

**3.3.** O candidato aprovado e convocado simultaneamente pela listagem regular (ampla concorrência) e pela listagem de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), ao optar pela escolha de vaga em uma das listagens, renunciará automaticamente ao direito de disputar as vagas da outra listagem.

**3.4.** Será permitida a escolha de vagas por meio de procuração por escritura pública. O procurador ficará responsável pela escolha da vaga.

**3.5.** Os candidatos convocados para escolhas de vagas que não comparecerem ou não realizarem a escolha de vaga na data estipulada no Edital de Convocação perderão o direito de exercer a referida escolha. Poderão, no entanto, ser admitidos em vagas remanescentes atribuídas pelo Município, desde que manifestem interesse e o façam dentro do prazo máximo de 30 dias corridos, contados da publicação do presente Edital convocatório.

**3.6.** Os candidatos que desistirem da vaga escolhida ou não aceitarem aquela que lhes for atribuída pelo Município serão automaticamente excluídos do concurso público, não sendo possível reingresso no final da lista de classificação.

**3.7.** A simples convocação, bem como a escolha ou atribuição de vaga, não garantem a nomeação e posse do candidato. Após a escolha ou atribuição da vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para formalizar e assinar o respectivo termo de posse no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação deste Edital de convocação. O não cumprimento deste prazo implicará perda da vaga.

**3.8.** A escolha de vaga realizada no momento da convocação refere-se exclusivamente à lotação inicial do empregado público. O Município de Chapecó, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, poderá, a qualquer tempo, proceder à alteração ou remanejamento do local de atuação ou do turno de trabalho, observadas as necessidades do serviço público, a conveniência administrativa e o interesse público.

**4.** Os **candidatos que escolherem vagas no dia 13 de Abril de 2026** deverão entrar em efetivo exercício **no dia 04 de Maio de 2026**.

**4.1.** Os candidatos que não realizarem a escolha de vaga na data de 13 de Abril de 2026, e que vierem a ser admitidos em vagas remanescentes, nos termos do item 3.5 deste Edital, deverão entrar em efetivo exercício na data indicada no respectivo comprovante de atribuição da vaga remanescente, observado o prazo e as condições nele estabelecidos.

**5.** A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica.

**6.** Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

7. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 31 de Março de 2026.

João Rodrigues  
Prefeito Municipal.